

Prata - JARDIM/MS é dividido em 05 (CINCO) capítulos cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

1 - INTRODUÇÃO

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

PARTE 1 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Localização
Clima
Geologia e Geomorfologia
Relevo
Solos
Hidrografia
Espeleologia
Vegetação Terrestre
Macrófitas Aquáticas
Mastofauna
Avifauna
Herpetofauna
Ictiofauna
Invertebrados Aquáticos

PARTE 2 - CARACTERIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA

Jardim Aspectos Históricos
Visitação Turística
Monitoramento Ambiental
Pesquisa Científica
Atividades desenvolvidas na RPPN
Sistema de Gestão
Pessoal
Infra-Estrutura
Recursos Financeiros
Caracterização da Área de Entorno
Possibilidade de Conectividade
Declaração de Significância

PARTE 3 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivos
Zoneamento
Programas de Manejo
Projetos Específicos
Prazo de Revisão do Plano
Cronograma de Atividades
Anexos

PORTARIA IMASUL nº. 105, de 05 de junho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso VII do **DECRETO Nº. 12.725, de 10 de março de 2009.**

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda São Geraldo foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta do público, na sede da unidade de conservação e no IMASUL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA SÃO GERALDO conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. O proprietário da RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA SÃO GERALDO deverá apresentar ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Plano Operativo Anual de implementação da unidade de conservação.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - Fazenda São Geraldo.

Parágrafo único: O texto completo do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural da Fazenda São Geraldo permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- I. Sede da RPPN Fazenda São Geraldo;
- II. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL;
- III. Página Eletrônica da Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Mato Grosso do Sul – REPAMS na rede mundial de computadores no endereço <http://www.repams.org.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente do IMASUL

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

ESPÉCIE: Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - Fazenda São Geraldo.

OBJETIVO: O Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural da Fazenda São Geraldo é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do plano de manejo, aprovada pela Diretoria do IMASUL.

O Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - Fazenda São Geraldo - BONITO/MS é dividido em 05 (CINCO) capítulos cujas informações, estão dispostas na

seguinte estrutura.

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 2 – REVISÃO DA LITERATURA

Unidade de Conservação
Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN
Plano de Manejo
Formações Vegetacionais
Turismo em Bonito

CAPÍTULO 3 – MATERIAIS E MÉTODOS

Descrição da Área de Estudo
Forma de Abordagem do Plano de Manejo
Descrição das Ações Realizadas

CAPÍTULO 4 – RESULTADO E DISCUSSÃO

Informações Gerais
Diagnóstico
Planejamento
Zoneamento Ambiental
Programas de Manejo:
Programa de Conhecimento
Programa de Visitação
Programa de Operacionalização.
Projetos Específicos
Cronograma de Atividades e Custos
Cronograma de Execução

CAPÍTULO 5 – CONCLUSÕES

Considerações Finais e Recomendações

PORTARIA IMASUL nº. 106, de 05 de junho de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso VII do **DECRETO Nº. 12.725, de 10 de março de 2009.**

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando que o Plano de Manejo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública, na sede do órgão gestor, na sede da unidade de conservação e na Biblioteca do IMASUL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL DAS NASCENTES DO RIO TAQUARI.

Parágrafo único. O texto completo do Plano de Manejo do parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- I. Sede do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT;
- II. Gerência de Unidades de Conservação – GUC/IMASUL;
- III. Biblioteca do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL;
- IV. Página Eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br> e;
- V. Na sede dos municípios de Costa Rica e Alcínópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente do IMASUL

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari

Objetivo: O Plano de Manejo do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo Estadual das Nascentes do Rio Taquari esta dividido em 04 (quatro) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

APRESENTAÇÃO

ENCARTE I - CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

- 1.1 Enfoque Internacional
- 1.2 Enfoque Federal
- 1.3 Enfoque Estadual

ENCARTE II – ANÁLISE REGIONAL

- 2.1 Aspectos conceituais e legais do Parque
- 2.2 Descrição da zona de amortecimento
- 2.3 Aspectos históricos e culturais de ocupação humana da região
- 2.4 Avaliação e caracterização física
- 2.5 Avaliação e caracterização biológica

ENCARTE III – ANÁLISE DA UC

- 3.1 Informações Gerais Sobre a Unidade de Conservação
- 3.2 Caracterização do Parque e zona de amortecimento